



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br

EDITAL nº. 001/2018 – SMECELT

**PROCEDE À CHAMADA DE MATRÍCULA E
REMATRÍCULA NO ENSINO FUNDAMENTAL E
EDUCAÇÃO INFANTIL.**

DANIEL GORSKI, PREFEITO DE SALVADOR DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento ao artigo 208, parágrafo 3º., da Constituição da República Federativa do Brasil, ao artigo 200, parágrafo 2º., da Constituição Estadual, e à Lei federal nº. 11.114, de 16 de maio de 2005, para conhecimento dos pais ou responsáveis legais, a fim de providenciarem matrícula e rematrícula dos alunos que frequentam a educação infantil e o ensino fundamental nas escolas municipais.

A matrícula e rematrícula se procedem no período de 19 de novembro até 14 de dezembro de 2018, conforme as seguintes diretrizes:

(a) Matrícula e rematrícula para a Educação Infantil:

- Berçário – para as crianças de 6 meses até 18 meses
- Maternal – para as crianças de 18 meses até 3 anos e 11 meses; ou que, nascidas a partir de 01 de abril de 2015.
- Nível A – para as crianças que completarem 04 anos até 31 de março de 2019;
- Nível B – para as crianças que completarem 05 anos até 31 de março de 2019.

(b) Matrícula e rematrícula para o Ensino Fundamental:

- 1º ano do Ensino Fundamental de 09 anos – para os alunos que completarem 06 anos até 31 de março de 2019;
- para os demais anos do Ensino Fundamental.

(c) É de responsabilidade dos senhores pais ou responsáveis promover as matrículas ou rematrículas de seus filhos.

Para o ano letivo de 2019, são as seguintes:

(a) na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Afonso Rodrigues, na Vila Santa Catarina, são ofertadas vagas para a Educação Infantil pré-escola, níveis “A” e “B” e para todas as séries do Ensino Fundamental; e,

(b) na Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Luz, na Sede, são ofertadas vagas para: Berçário, Maternal e Pré-escola Níveis “A” e “B”.

Documentos necessários para as crianças que irão realizar sua primeira matrícula:

- a) Atestado de vacina BCG;
- b) Xerox da Certidão de Nascimento;
- c) Xerox da Carteira de Identidade (quem tiver);
- d) Xerox do CPF;
- e) Xerox do CPF e Identidade dos pais ou responsáveis;
- f) Comprovante de residência, dentro dos limites de Salvador das Missões.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), aos 19 de novembro de 2018.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.